



Guaratinguetá, 24 de abril de 2023.

Ofício C-nº 072/2023

Envia Projeto de Lei Executivo nº 034/2023 – **Regime de urgência**.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Câmara, em **regime de urgência**, do presente Projeto de Lei Executivo nº 034/2023, que dá nova redação ao artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.429, de 16 de dezembro de 2022, que autoriza a concessão de subsídio tarifário do Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Guaratinguetá.

Senhor Presidente e Nobres Edis, a edição do presente Projeto de Lei se justifica, em função da necessidade atual de assegurar a manutenção de modalidade tarifária, coadunando-se com as diretrizes da Lei da Mobilidade Urbana e, para tanto, urge ultimar-se os estudos atualizadores dos custos do serviço prestado ao usuário por operador de serviço público, definidos nos Decreto Municipal nº 9.734, de 08 de dezembro de 2022.

Por fim, diante do todo exposto, vem a Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP